

- b) Exceto nas condições acima, aqueles atestados expedidos nos finais de semana e feriados deverão ser entregues pelo servidor público no primeiro dia útil no setor de Gestão de Pessoas.
- c) As dispensas acima de 15 (quinze) dias serão encaminhadas à Junta Médica do IAPEP;
- d) Dispensas até 14 (quatorze) dias terão que vir com CID e acompanhadas dos resultados dos exames comprobatórios;
- e) O servidor público que se sentir doente deverá comparecer ao Hospital no seu turno, onde será atendido pelo médico de plantão. Este atestará a doença e a incapacidade do funcionário permanecer no serviço. A dispensa concedida pelo médico de plantão ou especialista será avaliada e homologada pelo médico do trabalho ;

Art. 4º – Serão pagos através folha de repasse de produtividade, por Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde – GIMAS, os valores constantes do anexo I, estabelecidos em funções realizadas e da natureza dos serviços.

Art. 5º – Os referidos valores constantes do anexo I do Art. 4 serão modificados de acordo com a arrecadação do mês de referência.

Art. 6º –É vedada a percepção cumulativa de Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde – GIMAS. Aqueles servidores que atuam em duas ou mais atribuições deverão perceber o valor referente à atribuição de retribuição mais vantajosa.

Art. 8º – A Comissão de Sindicância em atuação também perceberá Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde – GIMAS, durante os meses de sua atividade.

Art. 9º – É vedada a percepção de Gratificação de Incentivo à Melhoria da Assistência à Saúde – GIMAS, assim como estabelecido por esta Portaria, por aqueles que são contratados temporariamente e profissionais provenientes de empresas terceirizadas.

Art. 10º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser implementada na medida da necessidade e disponibilidades desse Hospital, revogadas as disposições em contrário.

Expedientes necessários,

Eduardo Enrico Ferrari Nogueira
Diretor Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde

ANEXO I

VALORES ESTABELECIDOS EM FUNÇÕES REALIZADAS E DA NATUREZA DOS SERVIÇOS – MÊS RÉF. DEZEMBRO DE 2008 VALORES ESTABELECIDOS EM FUNÇÕES REALIZADAS E DA NATUREZA DOS SERVIÇOS

(MÊS DE REFERÊNCIA: (Agosto de 2009))

DIRETORIAS E/OU CHEFIAS	SEM DIR. OU FUNÇÕES	MÊS DE REFERENCIA	VALORES
DIRETORIA GERAL		AGO/2009	R\$ 3.500,00
ASSESSORIA JURÍDICA		AGO/2009	R\$ 1.800,00
ASSESSORIA DE IMPRENSA		AGO/2009	R\$ 750,00
DIR. ADMINISTRATIVO		AGO/2009	R\$ 2.500,00
DIR. FINANCEIRO		AGO/2009	R\$ 2.500,00
DIR. TÉCNICO		AGO/2009	R\$ 2.500,00
COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO (Presidência)		AGO/2009	R\$ 750,00
COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO MATERNO FETAL (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA EM ATIVIDADE (Presidência)		AGO/2009	R\$ 350,00
MEMBROS DE COMISSÕES		AGO/2009	R\$ 100,00

COORDENAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COORDENAÇÕES, SUPERVISÕES E/OU CHEFIAS	SEM DIR. OU FUNÇÕES	MÊS DE REFERENCIA	VALORES
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		AGO/2009	R\$ 750,00
SUPERVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		AGO/2009	R\$ 375,00
COORDENAÇÃO DE BENS E PATRIMÔNIO		AGO/2009	R\$ 750,00
COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO		AGO/2009	R\$ 750,00
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		AGO/2009	R\$ 750,00
SUPERVISÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MEDICINA DO TRABALHO		AGO/2009	R\$ 375,00